



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
(Repartição do Cirurgião-Mor do Exército/1808)

NOTA TÉCNICA Nº 02/16 - DGP/D Sau, de 11 de abril de 2016.

**TESTE ERGOMÉTRICO DE ROTINA PARA MILITARES COM
IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS**

1. De acordo com estudos de medicina baseados em evidências, os testes de triagem para Doença Arterial Coronariana (DAC) não devem ser rotineiramente oferecidas aos adultos assintomáticos, com baixo risco.

2. Os testes só devem ser oferecidos para pacientes assintomáticos quando estiverem presentes fatores de risco importantes – hipertensão arterial, diabetes, dislipidemias, tabagismo.

3. ECG e Teste Ergométrico têm pouca precisão para prever eventos coronarianos entre os adultos assintomáticos.

4. Uma história familiar, em parentes de primeiro grau, de doença coronariana precoce, com menos de 50 anos para o sexo feminino e com menos de 60 anos para o sexo masculino, bem como algumas ocupações (pilotos e atletas, por exemplo), indicam a necessidade da realização de testes de triagem para DAC.

5. A solicitação do exame de Teste Ergométrico e o recebimento do resultado alcançado vão exigir do médico capacidade interpretativa e conhecimento da conduta a seguir, o que indica ser este teste melhor solicitado e interpretado por médico cardiologista.

6. De acordo com o Manual de Campanha Treinamento Físico Militar 4ª Edição, aprovado pela Portaria nº 354-EME, de 28 DEZ 2015:

“ (...)

2.6.1.1 O controle da carga do TFM, que é responsabilidade do instrutor e do próprio militar, tem por finalidade acompanhar as reações apresentadas pelo organismo em consequência da atividade física, visando à maior adaptação da carga de treinamento e maior segurança física do praticante.

2.6.1.2 O controle geral é de responsabilidade da OM e é realizado por meio do exame médico periódico e do teste de avaliação física (TAF). (grifo nosso).

(...)



3.2.2.4.5 Oficial de Saúde (Médico)

- a) Assessorar o S/3 no planejamento e na execução dos exames médicos necessários para a prática do TFM.
- b) Proceder, anualmente, o exame médico de cada militar antes da realização do 1º TAF, conforme previsto no item 3.3 deste manual.
- c) Caso seja necessário, solicitar exames complementares para a prática do TFM e TAF. (grifo nosso).
- d) Avaliar as condições de saúde dos militares da OM.
- e) Apresentar ao S Cmt, com oportuna antecedência, a relação dos militares que não estão em condições de saúde para realizar o TAF.
- f) Verificar as condições higiênicas dos locais de TFM.
- g) Atuar, regulando e coordenando o emprego da equipe de atendimento pré-hospitalar (APH), nas atividades de TFM, no TAF e no apoio médico às equipes desportivas da OM.
- h) Auxiliar o OTFM na elaboração dos programas de desenvolvimento de padrões destinados aos militares com índice não suficiente e àqueles em condições especiais de saúde.
- i) Compor a comissão de planejamento de TAF e TFM alternativos, consultando, se for o caso, um especialista.

(...)

3.2.2.4.7 Atribuições individuais do militar

- a) Ser responsável pela manutenção da própria aptidão física, correspondente a sua função e faixa etária. (grifo nosso).
- b) Cumprir e fazer cumprir os dias e os horários previstos para as sessões de TFM e TAF.
- c) Controlar a carga de TFM a que é submetido, observando os sintomas de esforço físico.
- d) Informar imediatamente ao instrutor da sessão quaisquer respostas anormais ao esforço realizado. (grifo nosso).

3.3 EXAMES PARA A PRÁTICA DO TFM

3.3.1 GENERALIDADES

3.3.1.1 Todo militar deverá ser submetido, no início do ano de instrução, antes do 1º TAF, a, pelo menos, um exame médico e odontológico e, se for o caso, a outros exames complementares.

3.3.1.2 Tais exames deverão ser realizados na seção de saúde, no gabinete odontológico e no laboratório da OM ou, na falta desses, em OM de saúde na guarnição ou organizações civis conveniadas.

3.3.1.3 Com o objetivo de identificar contraindicações à prática de atividade física, o médico deverá avaliar a necessidade da realização de exames complementares.

3.3.1.4 Caso seja identificada alguma condição clínica que possa colocar o militar em risco durante a prática de atividade física, este deverá ser encaminhado para realização de inspeção de saúde com agente médico-pericial apropriado (MPOM ou MP Gu).

3.3.1.5 O comparecimento ao exame médico e o resultado deste deverão ser publicados em BI, além de constar das alterações do militar.

(...)

3.3.4 EXAME MÉDICO PROPRIAMENTE DITO

- a) Anamnese dirigida para os fatores de risco coronariano primário e secundário.
- b) Peso e estatura.
- c) Inspeção geral da pele e mucosas.
- d) Avaliação cardíaca, pulmonar e abdominal.
- e) Tomada da pressão arterial, pulso e temperatura.
- f) Medidas da composição corporal.

3.3.5 EXAMES COMPLEMENTARES

3.3.5.1 Serão realizados somente por indicação médica, em situações particulares ou quando o militar se encontrar em acompanhamento médico especializado.

3.3.5.2 O médico poderá utilizar-se da Tab 3-1 como referência para indicação de exames complementares.

IDADE	EXAME				
	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	LABORATORIAL	ECG DE REPOUSO	ECG DE ESFORÇO
Até 34 anos	x	x	ACM	ACM	ACM
A partir de 35 anos sem fator de risco	x	x	ACM	ACM	ACM
A partir de 35 anos com fator de risco	x	x	x	x	x
A partir de 40 anos	x	x	x	ACM	ACM
A partir de 45 anos	x	x	x	x	x

Legenda: ACM - a critério do médico; e ECG - eletrocardiograma

Tab 3-1 Referência para Exames Complementares

Obs: Serão considerados fatores de risco coronariano: tabagismo, hipertensão arterial e níveis elevados de colesterol total e/ou LDL-colesterol, estresse emocional, inatividade física, diabetes, obesidade, histórico familiar de eventos coronarianos, níveis elevados de triglicerídeos, níveis baixos da fração HDL-colesterol.

(...)

8.5.4 CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

8.5.4.1 A avaliação médica de pessoas com obesidade indicará a necessidade da realização de exames de saúde complementares a fim de liberá-las para o treinamento. A presença de outras comorbidades como dislipidemia, hipertensão e hiperglicemia pode implicar a necessidade de supervisão médica durante o exercício. (...)

7. A Diretoria de Saúde (D Sau) normatiza e recomenda tecnicamente que, atendendo ao contido no item 2.6.1.1 do Manual de Campanha Treinamento Físico Militar – acima registrado – no primeiro exame anual dos (as) militares para a realização do TFM e TAF, o Médico Atendente da OM/OMS **verifique aqueles que não se encontram com o exame médico periódico em dia, considerando inaptos para a realização da primeira chamada do TAF até que este seja realizado e registrado no SIPMED.** A D Sau solicita que as Seções de Saúde Regionais (SSR) difundam no âmbito das OM subordinadas/vinculadas.

8. Tecnicamente, a Diretoria de Saúde interpreta as orientações contidas no C 20-20 e recomenda:

a. a Tab 3-1 constante do Manual traz apenas uma referência, sendo os exames complementares solicitados somente quando houver indicação médica e em situações particulares, como quando o examinado estiver em acompanhamento médico especializado. Não está recomendada a solicitação de Teste Ergométrico de Rotina para todos os (as) militares, considerando o contido nos números 1, 2 e 3 do presente documento;

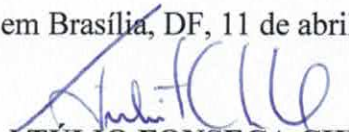
b. tal orientação não vai em desacordo com o regulado pelo Manual considerando que, no item 3.3.5.1 consta, textualmente:

“3.3.5.1 Serão realizados (exames complementares) somente por indicação médica, em situações particulares ou quando o militar se encontrar em acompanhamento médico especializado. (observação entre parênteses nossa).”

c. quando o Médico Atendente ou o Agente Médico-Pericial entender da necessidade em se realizar exames para pesquisar DAC, o Teste Ergométrico não deve ser solicitado e o examinado deverá ser encaminhado para médico cardiologista, a quem caberá solicitar este e outros exames que se fizerem necessário, considerando o contido no nº 5. (acima); e

d. militares que não estiverem com o exame médico periódico em dia, até a data da realização do primeiro TAF, deverão ser inabilitados para a primeira chamada e a OM/OMS deverá publicar em boletim interno ordem para que o realizem.

Quartel-General em Brasília, DF, 11 de abril de 2016.


Gen Div Med TÚLIO FONSECA CHEBLI

Diretor de Saúde

**“150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO – HOMENAGEM AOS HERÓIS DA
DEFESA DO BRASIL”**